

DECRETO N. 20.037, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 887.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 7º, o inciso III do artigo 8º e o artigo 9º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 887.000,00 (oitocentos e oitenta e sete mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (Coluna B - Crédito).

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre do excesso de arrecadação de juros bancários de operações financeiras – rendimento dos duodécimos repassados à Câmara Municipal e estão detalhados no Anexo Único (Coluna A – Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 12 de setembro de 2025.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
José Nabuco Sobrinho  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

  
Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Everton Almeida Figueira  
Diretor de Assuntos Legislativos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## ANEXO ÚNICO

### Decreto

Valor Total do Decreto	887.000,00		
<b>A - FONTE</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - CREDITO</b>	
1 EXCESSO DE ARRECADACAO	487.000,00	16	02.10.3.3.90.37.01.031.2001.2.001.01.1100000

2 - CAMARA MUNICIPAL  
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
1 - TESOURO  
110000 - GERAL

2 EXCESSO DE ARRECADACAO	400.000,00	26	02.10.4.4.90.51.01.031.2001.2.001.01.1100000
--------------------------	------------	----	--

2 - CAMARA MUNICIPAL  
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
1 - TESOURO  
110000 - GERAL